

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PRÉ-ENEM PARA PESSOAS TRANS

Edital Unificado Prosis e Progeac 01/2018

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PROSIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB E A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA, no uso de suas atribuições, torna pública a Seleção Simplificada de Bolsista para Coordenação e apoio técnico do Programa Pré-Enem para Pessoas Trans da UFSB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O objetivo do presente Edital é selecionar um profissional para desempenhar durante 12 meses, o encargo de Coordenação e apoio técnico no Programa Pré-Enem para Pessoas Trans, ofertado pela Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social e pela Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica da UFSB, no Campus Jorge Amado, pela operacionalização de gestão da ação em caráter de projeto piloto.

1.2 - O Programa Pré-Enem para Pessoas Trans está vinculado à Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social - PROSIS através da Diretoria de Políticas de Promoção da Diversidade - DPPD e à Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica - PROGEAC através da Diretoria de Ensino Aprendizagem - DEA.

1.3 - A presente seleção será regida por este Edital, e executada pela Diretoria de Políticas de Promoção da Diversidade (DPPD)/Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social e Comissão de Seleção designada por portaria.

1.4 - As etapas relativas ao presente processo de seleção constam no Cronograma (ANEXO II) deste Edital.

2. DA VAGA

2.1 - A pessoa candidata deverá possuir formação superior completa em licenciaturas ou pedagogia, sendo essencial possuir conhecimentos técnicos sobre a área de gênero e sexualidade.

2.2 - A pessoa candidata deve ter vínculo de estudante com a UFSB, em nível de pós-graduação.

2.3 - A pessoa candidata não poderá compor os quadros da UFSB na condição de servidora efetiva.

3. DOS ENCARGOS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 - A remuneração será realizada em forma de bolsa mensal de fomento, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), paga em 12 parcelas, durante o período de vigência deste edital.

3.2 - O pagamento da bolsa será realizado diretamente a pessoa Coordenadora do Programa Pré-Enem para Pessoas Trans da UFSB, por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pela pessoa bolsista para esse fim, em nome da própria.

3.3 - O recebimento da bolsa não caracteriza vínculo empregatício ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios trabalhistas ou previdenciários, como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior, ou licenças de qualquer tipo.

4. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

4.1 - A pessoa Coordenadora do Pré-Enem para Pessoas Trans da UFSB tem como atribuições e deveres:

- a) Participar das capacitações e formações específicas para o desempenho de sua função e concluí-las com aproveitamento, no mínimo, suficiente.
- b) Participar das atividades educacionais e de integração desenvolvidas na instituição de ensino;
- c) Participar das reuniões periódicas agendadas pela Diretoria de Políticas de Promoção da Diversidade, Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, e das extraordinárias que se fizerem necessárias;
- d) Informar à DPPS/PROSIS sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da sua função;
- e) Coordenar e acompanhar as ações do cotidiano do Programa Pré-Enem para pessoas trans da UFSB;
- f) Supervisionar a coordenação das atividades presenciais, sugerindo aos Professores convidados estratégias de acolhimento para receber os alunos no Campus;
- g) Apoiar os Professores convidados do Programa no desenvolvimento de suas atividades;
- h) Dar assistência pedagógica aos Professores convidados;
- i) Dar orientação e emitir atestados de frequência e certificados às pessoas participantes;
- j) Desenvolver atividades de divulgação e esclarecimento de programas de ações afirmativas da UFSB;
- k) Realizar ações de orientação destinadas a estimular a inscrição de estudantes trans no Enem/Sisu;
- l) Realizar ações de acolhimento e orientação de estudantes trans matriculados na UFSB;
- m) Produzir relatórios de atividades do programa com periodicidade semestral;
- n) Dispor de 20 horas semanais para se dedicar ao programa.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO PARA CARGO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PRÉ-ENEM PARA PESSOAS TRANS DA UFESB

5.1 - Serão exigidos das pessoas candidatas os seguintes requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileira nata ou naturalizada;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) Formação mínima de licenciatura e pós-graduação em andamento na UFESB;
- d) Ter conhecimentos sobre a temática de gênero e sexualidade;
- e) Ter disponibilidade de carga horária compatível com seu contrato, incluindo possíveis atividades inerentes ao encargo da Coordenação de Programa.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A inscrição no processo seletivo para pessoa Coordenadora do Programa Pré-Enem para Pessoas Trans da UFESB é gratuita e deverá ser realizada por meio de envio de e-mail, com formulário de inscrição (ANEXO I) e documentação solicitada no item 8.1 para o endereço dppd.prosis@ufsb.edu.br, conforme cronograma (ANEXO II) previsto neste edital.

6.2 - O candidato deverá enviar um e-mail anexando a este, toda a documentação solicitada no Item 8.1 e identificando no campo assunto do e-mail o número do edital e a expressão Programa Pré-ENEM para Pessoas Trans da UFESB.

6.3 - Não serão aceitos e-mails enviados em data/hora posterior ao do encerramento das inscrições.

6.4 - Caso venha a efetuar mais de 01 (uma) inscrição, será validada somente a inscrição correspondente ao último e-mail enviado, observando neste a data e rigorosamente o horário de envio, e, sendo considerados somente os documentos comprobatórios anexados a esta última inscrição.

6.5 - A inscrição no processo implica, automaticamente, conhecimento e implícita aceitação das condições estabelecidas por este Edital, das quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento.

6.6 A PROSIS e PROGEAC não se responsabilizam por eventuais problemas ou falhas durante a submissão das inscrições.

7. DA SELEÇÃO

7.1 - A seleção será realizada através de entrevista e análise curricular conduzida por comissão nomeada pela PROSIS.

8. DOCUMENTAÇÃO

8.1 - Documentação necessária para efetivação da inscrição para este processo seletivo:

A pessoa candidata deverá escanear os documentos comprobatórios originais solicitados e anexar no e-mail.

- a) Carteira de identidade e CPF, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou da Carteira de identidade com CPF;
- b) Diploma de graduação;
- c) Comprovante de matrícula na UFSB;
- d) Proposta de plano de trabalho no Programa Pré-Enem para pessoas trans da UFSB, contendo: Introdução; Objetivos; Metodologia; Cronograma detalhado e Resultados Esperados.

8.2 - Caso seja constatada a ausência de documentos ou envio parcial de documentação, a pessoa candidata será desclassificada.

8.3 - A responsabilidade pelo envio da documentação e pelas informações contidas nesta será exclusivamente da pessoa candidata.

9. DOS RECURSOS

9.1 - As datas para interposição de recursos (ANEXO III) aos resultados do processo seletivo constam no cronograma (ANEXO I) do edital.

9.2 - Os recursos decorrentes deste edital deverão ser enviados por e-mail, utilizando o Formulário de Recursos (ANEXO III), que, após, preenchido, deverá ser digitalizado e enviado como arquivo em formato PDF, para o endereço (dppd.prosis@ufsb.edu.br), preenchendo o campo assunto do e-mail com a palavra RECURSO, número do edital e a expressão Programa Pré-ENEM para Pessoas Trans da UFSB, para posterior pronunciamento da Comissão responsável pelo Processo.

10. DO REGIME E LOCAL DE ATUAÇÃO

10.1 - As atividades de Coordenação do Programa Pré-Enem para Pessoas Trans da UFSB deverão ser executadas no Campus Jorge Amado, com carga horária de 20 horas semanais, em períodos a serem determinados, podendo estes ocorrerem de segunda a sexta-feira nos turnos manhã, tarde ou noite, aos sábados (manhã ou tarde) e, excepcionalmente, aos domingos pela manhã ou tarde.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Este Edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no Portal Institucional da UFSB (<http://www.ufsb.edu.br>) sendo que a pessoa candidata será responsável por acompanhar as possíveis alterações no Edital, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado os endereços acima.

11.2 - É vedada a complementação posterior de qualquer documento, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma neste Edital.

11.3 - Quaisquer dúvidas quanto a este processo seletivo serão respondidas somente via e-mail (dppd.prosis@ufsb.edu.br).

11.4 - A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita a pessoa candidata à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a vinculação ao programa.

11.5 - A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato em até 24 horas após o ato da convocação implicará em desclassificação e convocação automática do próximo classificado.

11.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela instituição, juntamente com a Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social e a Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica.

Itabuna, 26 de abril de 2018.



Sandro Augusto Silva Ferreira
Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social
Nomeado pela Portaria 822/2017



JANAÍNA ZITO LOSADA
Pró-Reitora de Gestão Acadêmica
Nomeado pela Portaria 830/2017

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA

Nome:					
Data de nascimento:	___/___/___	CPF:			
RG:		Órgão Expedidor/Estado		Expedição	___/___/___
Deficiência: () Nenhuma () Física () Auditiva () Visual					
Filiação	Nome do Pai:				
	Nome da Mãe:				
Endereço:					
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:		
Telefone Residencial/Comercial/Celular:					
E-mail:					
_____ /BA, _____ de _____ de 2018.					
Assinatura da pessoa candidata					

ANEXO II
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições e envio da documentação	26/04//2018 a 29/04//2018 até às 23h59min
Envio do Cronograma de convocação das pessoas Candidatas Inscritas para a entrevista	30/04//2018
Período previsto para a realização das entrevistas	02/05/2018 a 03/05/2018
Resultado do Processo Seletivo	04/05/2018
Período para interposição de recursos ao resultado	05 e 06/05//2018
Divulgação do Resultado Final	07/05/2018
Assinatura do Termo de Outorga	09/05/2018
Período de vigência do Programa	15/05/2018 a 15/05/2019



ANEXO III
FORMULÁRIO RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome da pessoa candidata:

CPF:

E-mail:

Telefone residencial:

Telefone Celular:

JUSTIFICATIVA - Fundamentação (máx. 10 linhas)

OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)

_____ /BA, _____ de _____ de 2018.

Assinatura da pessoa candidata

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____,
declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para atuação como bolsista no Programa Pré-Enem para Pessoas Trans da UFESB, executando a função responsável pela Coordenação, e me comprometo a exercer as atividades inerentes ao cargo, conforme exigências do Edital nº 01/2018, em jornada extraordinária ao meu regime de trabalho ou durante meu regime normal de trabalho, mediante a apresentação de formulário de compensação de horas assinado pela chefia imediata.

_____ /BA, _____ de _____ de 2018

Assinatura da pessoa bolsista